

Mensagem nº 132 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 27 de novembro do corrente ano, resolveu manter o Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 466, de 2013 (PL nº 7.705, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta o art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico”.

Congresso Nacional, em 9 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
	Secretaria Geral		
	Subchefia para assuntos Jurídicos		
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos		
Recebido na Sala			
às		11	h 08 min
do dia		9	12 / 19
Por:		Edmundo	